

Portaria Inmetro/Dimel/n.º 0112, de 29 de maio de 2012.

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 340, de 18 de novembro de 2011)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 239, de 26 de Junho de 2011)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 246, de 3 de julho de 2009)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 300, de 18 de novembro de 2009)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 182, de 18 de novembro de 2007)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 245, de 4 de Setembro de 2009)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 69, de 18 de novembro de 2003)

(Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel N.° 001, de 9 de janeiro de 2008)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para medidor de volume de água, tipo mecânico, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 246, de 17 de outubro de 2000.

Considerando a solicitação constante do Processo Inmetro n.º 52600.038031/2012-10, com vistas à alteração das Portarias Inmetro/Dimel, de aprovação dos modelos AQUARIUS S; ALTAIR V3 3,5; ALTAIR V3; ALTAIR V4; AQUARIUS V4; AQUARIUS; ALTAIR V3 1 e CORONA MV2, marca SAPPEL, resolve:

Art. 1°. Autorizar a utilização, em caráter opcional, de nova relojoaria, designada "relojoaria GROUP" nos modelos AQUARIUS S; ALTAIR V3 3,5; ALTAIR V3; ALTAIR V4; AQUARIUS V4; AQUARIUS; ALTAIR V3 1 e CORONA MV2, aprovados respectivamente pelas portarias: Inmetro/Dimel n.° 340 de 18 de novembro de 2011; Inmetro/Dimel n.° 239 de 26 de Junho de 2011; Inmetro/Dimel n.° 246 de 3 de julho de 2009; Inmetro/Dimel n.° 300 de 18 de novembro de 2009; Inmetro/Dimel n.° 182 de 18 de novembro de 2007; Inmetro/Dimel n.° 245 de 4 de Setembro de 2009; Inmetro/Dimel n.° 69 de 18 de novembro de 2003 e Inmetro/Dimel n.° 001 de 9 de janeiro de 2008, de medidor de volume de água, marca SAPPEL.



Continuação da Portaria Inmetro/Dimel n.º 0112, de 29 de maio de 2013.

Parágrafo único: Quando da utilização da nova relojoaria, a que se refere o caput do presente artigo, o leiaute do instrumento e seu respectivo mecanismo interno, se apresentam conforme os desenhos em anexo à presente portaria.

Art. 2°. Incluir os desenhos anexos à presente portaria nas portarias Inmetro/Dimel a que se refere o Art. 1°, de acordo com a seguinte redação:

Anexo 1: RELOJOARIA TGV/TGP (TOTALIZADOR VIDRO METAL ALTAIR/ CORONA / AQUARIUS);

Anexo 2: VISTA EXPLODIDA DA RELOJOARIA TGV/TGP

Art. 3°. Alterar a alínea "b" do item 3, da Portaria Inmetro/Dimel n.º 001 de 9 de janeiro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

"b) Classe metrológica: B(H);"(NR)

...

- Art. 4°. Substituir o desenho no Anexo 4 da Portaria Inmetro/Dimel n.° 001, de 9 de janeiro de 2008, pelo desenho do Anexo 1 da presente portaria.
- Art. 5°. Substituir o desenho do Anexo 5 da Portaria Inmetro/Dimel n.º 001, de 9 de janeiro de 2008, pelo desenho do Anexo 2 da presente portaria.
- Art. 6°. Ficam convalidados aos atos praticados e as demais disposições com base nas portarias citadas no Art. 1° da presente portaria.
 - Art. 7° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Dgpro isfranca Sappel41785

Página 02 / 04

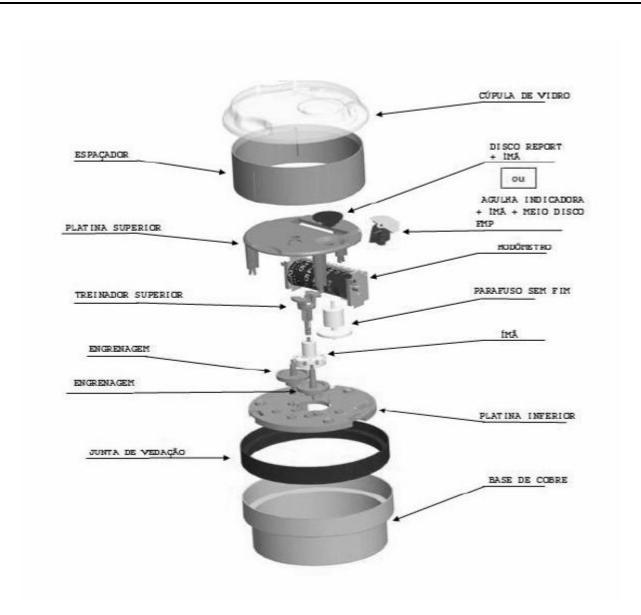


FOTO RELOJOARIA TGV E OU TGP (TOTALIZADOR GROUP VIDRO E OU PLASTICO) ALTAIR/CORONA/AQUARIUS

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0112, de 29 de maio de 2013.



FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL	COTAS EM: N/D
RELOJOARIA TGV/TGP (TOTALIZADOR VIDRO METAL ALTAIR/CORONA/AQUARIUS)	ESCALA: N/D
	ANEXO:
	01



DESENHO RELOJOARIA TGV/TGP (TOTALIZADOR VIDRO METAL) Obs: As peças são as mesmas para os medidores Aquarius / Altair / Corona.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0112, de 29 de maio de 2013.



FABRICANTE: SAPPEL DO BRASIL	COTAS EM: N/D
VISTA EXPLODIDA DA RELOJOARIA TGV/TGP	ESCALA: N/D
	ANEXO: 02